

PROCESSO: 10313 /2020 PROTOCOLO: 1434763

FOLHA

Fls: 05

SEMFA

RUBRICA: Ass: E

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 16/03/2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 16 DE MARÇO DE 2020

Emerson

[A large diagonal line is drawn across the remaining lines of the document, likely indicating cancellation or a signature mark.]



FOLHA DE DESPACHOS

Folha
006

Rubrica


A

SEMMA/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Márcia Cristina Fonseca Bezerra, encaminho o presente caderno processual para ciência do **Requerimento N° 160/2020**, de iniciativa do Vereador Higner Mansur, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 28/04/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17



Ata Gabinete do Prefeito

Dia: 05/07/2019

Referente a Deliberações da Ilha do Meirelles

No dia 5 de julho de 2019, às 15h, reuniram-se no gabinete do Prefeito, o Prefeito Victor Coelho, o Secretário de Governo Paulo Miranda, o Secretário de Análise e Custos Alexandre da Vitória, a Secretária de Meio Ambiente Andressa Colombiano Louzada, o Procurador Francisco, o Secretário de Desenvolvimento Urbano João Ney, a Subsecretária de Gestão Ambiental Carina Prado, Alessandra Murini e Mirian T. C. Lira (SEMMA), para tratar das demandas pertinentes à Ilha do Meirelles. A Secretária Andressa iniciou a pauta ponderando algumas questões relevantes quanto ao processo de possível revitalização da Estação Ambiental Ilha do Meirelles:

- O decreto 28.089/2018 saiu antes da lei 7646;
- Apresentou laudo técnico concessivo instruindo interromper o acesso à Ilha, remover as estruturas físicas (deck e banheiro de alvenaria), retirar e destinar adequadamente todos os resíduos que são depositados no local;
- Laudo da Defesa Civil informando quanto ao estado da ponte.

Por fim, apresentou o memorando do IDAF referente a possa, o que nos alertou que a referida Ilha é pertencente ao Estado, estando em tramitação o processo de doação para o Município. Após estas ponderações, o Prefeito Victor Coelho junto a Procuradoria Geral do Município e o Secretário Alexandre da Vitória, concordaram em acatar o parecer técnico do Meio Ambiente e finalizar as ações de reabertura da Ilha para o público e deixando que haja regeneração natural do local. Ainda salientar a inviabilidade orçamentária e logística para retomar as atividades de visitação do local. Por fim, o Prefeito Victor Coelho solicitou que houvesse um repasse desta reunião à Fernanda, Secretária de Cultura, e para Cláudia Sabadine, Secretária de Comunicação. Sem mais a ser tratado desta demanda encerrou-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Monte Castelo, 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-500
Tel.: 28 3155 - 5327

www.cachoeiro.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cm>
com o identificador 3100310035003100310032003A005000, L
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





08
Cach

se a reunião, e eu Mirian Teixeira Cleto Lira lavrei a presente ata, a qual depois de lida segue assinada por mim e será devidamente assinada pelos demais presentes.

Mirian Teixeira Cleto Lira

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Julho de 2019.

Representante	Assinatura
GAP	
SEMGOV	
SEMMA	
SEMDURB	
PGM	
SEMMAC	
SEMMA/SGA	
SEMMA/SGA/GRS	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Av. Monte Castelo, 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-500
Tel.: 28 3155 - 5327



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cr>
com o identificador 3100310035003100310032003A005000,
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





RESPOSTA N° 1721/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento nº 160/2020, de iniciativa do Vereador Higner Mansur.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 21/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



W W W . C a c h o e i r o . e t c . g o v . b r
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 10031003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pref. **ICP** Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Brasil